

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
17 e 18 de abril de 2024

1 Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro reuniram-se, em sessão  
2 ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Re-  
3 sidência Médica (CNRM): Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca (Presidente CNRM);  
4 Gisele Viana Pires (Representante titular do Ministério da Educação – MEC); Patrícia  
5 Franco Marques (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Priscilla  
6 Azevedo Souza (Representante suplente do Ministério da Saúde - MS); Vanessa Dalva  
7 Guimarães Campos (Representante titular do Conselho Nacional de Secretários de Sa-  
8 úde - CONASS); Zeliete Linhares Leite Zambon (Representante suplente do Conselho  
9 Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Denise Herdy Afonso (Re-  
10 presentante titular da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM); Fernando  
11 Sabia Tallo (Representante titular da Associação Médica Brasileira – AMB); José Roberto  
12 de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Me-  
13 dicina-FBAM); Mauro Luiz Brito Ribeiro (Representante titular do Conselho Federal de  
14 Medicina – CFM); Gustavo Salata Romão (Representante suplente da Associação Mé-  
15 dica Brasileira – AMB); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante titular da Fe-  
16 deração Nacional de Médicos – FENAM), Maikon Lucian Madeira Quarti (Representante  
17 titular da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR) e Lucas Henrique Ri-  
18 naldi Faidiga (Representante suplente da Associação Nacional de Médicos Residentes  
19 – ANMR). Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Fernando An-  
20 tônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Gilmar  
21 Amorim (CEREM-RN); Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Rogé-  
22 rio Nóbrega (CEREM-DF); Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Tatiana\_Menezes  
23 Garcia Cordeiro (CEREM-PR); Liana Paula Medeiros de Albuquerque Cavalcante (CE-  
24 REM-PE); Susana Maciel Guillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS);  
25 Maria da Conceição Ribeiro Simões (CEREM-RO); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR);  
26 Marynea Silva do Vale (CEREM-MA); Paulo Constâncio (CEREM-SP); Luciana Digieri  
27 (CEREM-SP); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE) e Lucia de Fatima Viana  
28 Rego Maiorquin (CEREM-RO). Câmara Técnica: Adnan Naser, Ana Lúcia Teixeira, Jed-  
29 son Nascimento, Elizabeth Santos e Marco Antônio Herculano. Dra. Gisele Viana (MEC)  
30 deu as boas-vindas aos conselheiros e em seguida passou a palavra à Dra. Patrícia  
31 Franco (MEC) que iniciou a presente sessão ordinária com informes. Dr. Alexandre Brasil  
32 (Presidente da CNRM) pediu brevemente a palavra, agradeceu a presença de todos e  
33 justificou sua ausência na presente sessão por motivos de agenda. Iniciou-se, assim, os  
34 informes. **1.Informes: 1.1. Diretrizes Curriculares Nacionais.** Dra. Denise Herdy  
35 (ABEM) informou estar em tratativas com o Conselho Nacional de Educação (CNE) para  
36 que sejam debatidos, em reunião a ocorrer em 22 de abril do corrente, assuntos relativos  
37 aos marcos conceituais das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Medicina.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
17 e 18 de abril de 2024

38 Informou, ainda, que no dia 20 de abril será realizada reunião virtual preliminar com o  
39 público interessado no tema para que seja estruturada proposta a ser levada ao CNE na  
40 ocasião da reunião do dia 22. **1.2. Simpósio sobre Residência Médica - Universidade**  
41 **Estadual de Campinas – UNICAMP.** Dra. Denise Herdy (ABEM) relatou que a UNI-  
42 CAMP realizará nos dias 13 e 14 de junho Simpósio com foco na Residência Médica e  
43 contará com a participação de convidados nacionais e internacionais, contribuindo para  
44 importante debate acerca da construção da residência médica no País. Informou que as  
45 inscrições estarão abertas até o dia 6 de maio. Com a palavra, Dra. Gisele Viana (MEC)  
46 corroborou fala da Dra. Denise Herdy (ABEM) ressaltando a importância de se debater  
47 coletivamente e de forma participativa as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de  
48 Medicina, entendendo que a formação médica perpassa a graduação e a pós-graduação.  
49 Reforçou, ainda, a valorosa contribuição do Simpósio proposto pela UNICAMP ao focar  
50 nos assuntos relacionados à residência médica, exortando todos a estarem presentes.  
51 Relatou que a Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde (DDES) tem reali-  
52 zado debates internos acerca de ajustes nas reuniões da CNRM de modo que o primeiro  
53 dia de plenária seja dedicado a assuntos administrativos e o segundo dia dedicado a  
54 tratar das políticas nacionais da Residência Médica. **1.3. Novo Decreto de regulamen-**  
55 **tação da CNRM:** Exortada a comentar sobre o novo Decreto de regulamentação da  
56 CNRM, Dra. Gisele Viana (MEC) informou o que o texto fora debatido entre MEC e MS  
57 e suas respectivas consultorias jurídicas, estando finalizado e aguardando a assinatura  
58 do Presidente do Brasil para devida publicação no Diário Oficial da União. Finalizado o  
59 informe, Dra. Gisele Viana (MEC) relatou a importância da presença dos membros con-  
60 selheiros titulares ou suplentes para o início da sessão e a necessidade regimental de  
61 quórum para a realização da reunião plenária. Com a palavra, Dr. Rogério Nóbrega (CE-  
62 REM-DF) salientou a importância de a sessão plenária ser realizada de forma presencial,  
63 em virtude da dinâmica das discussões e da interação entre os participantes, evitando,  
64 inclusive, questões relacionadas a quórum. Em resposta, Dra. Gisele Viana (MEC) infor-  
65 mou concordar com o apontamento, contudo destacou ser inviável em virtude dos custos  
66 envolvidos e da logística necessária à realização das plenárias de forma presencial. Após  
67 conferência de quórum, Dra. Patrícia Franco (MEC) passou ao item regular da pauta do  
68 dia. Explicitou que a Sociedade Brasileira de Mastologia solicitou à CNRM oportunidade  
69 para apresentar proposta de atualização da Resolução CNRM nº 17, de 6 de julho de  
70 2021, que aprova a matriz de competências dos programas de Residência Médica em  
71 Mastologia no Brasil. **2. Sociedade Brasileira de Mastologia – Proposta de Revisão**  
72 **da Matriz de Competências.** Com a palavra, Dra. Adriana Akemi Yoshimura, represen-  
73 tante da Sociedade Brasileira de Mastologia, informou ter identificado, desde 2019, a  
74 necessidade de atualizações na matriz de competência da área, apresentando através

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
17 e 18 de abril de 2024

75 de slides aspectos que necessitam ser revistos. Realizou, assim, a leitura de ajustes  
76 necessários e suas respectivas justificativas. Após o término da leitura, Dra. Patrícia  
77 Franco (MEC) passou a palavra aos presentes para sugestões e debate. Dr. Adnan Ne-  
78 ser (CT) ressaltou a necessidade de se cotejar a nova matriz de competências com a  
79 que fora aprovada, comparando-as de forma a se tornarem explícitas as diferenças. Em  
80 resposta, Dra. Adriana Yoshimura informou ter disponibilizado tal documento ao MEC e  
81 que focou o tempo em apresentar apenas as modificações necessárias à atualização da  
82 matriz. Dra. Patrícia Franco (MEC) relatou ter enviado tal documentação aos conselhei-  
83 ros por e-mail. Priscilla Azevedo (MS) parabenizou a apresentação realizada pela Dra.  
84 Adriana Yoshimura e se colocou à disposição para participar de grupo de trabalho para  
85 atualização da matriz de competências fazendo alinhamento com a Política Nacional de  
86 Controle e Prevenção do Câncer e com a Política Nacional de Atenção Integral e à Saúde  
87 da Mulher. Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) contextualizou a existência de grupo de  
88 monitoramento para aprovação das Matrizes de Competências, ressaltando a importân-  
89 cia desse resgate. Sugeriu, assim, que Dra. Adriana Yoshimura envie a este grupo as  
90 informações necessárias para que se inicie o debate e, oportunamente, após manifesta-  
91 ções técnico-jurídicas do MEC, o resultado do trabalho seja apresentado à plenária para  
92 deliberação. Dra. Susana Guillaume (CEREM-RJ) reforçou a existência do grupo for-  
93 mado exclusivamente para estruturar a elaboração das matrizes de competências, des-  
94 tacando o trabalho realizado pelo Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) e pela Dra. Penha  
95 Zago (CT). Dra. Gisele Viana (MEC), em apoio à fala da Dra. Susana Guillaume (CE-  
96 REM-RJ), mencionou a realização de levantamento com as composições dos grupos  
97 existentes para que se proceda com as devidas atualizações de componentes e se es-  
98 truture adequadamente o processo de nomeação, permanência e substituição de mem-  
99 bros. Após sugestões dos presentes, Dra. Patrícia Franco (MEC) abriu votação para cri-  
100 ação do Grupo de Trabalho para atualizar a Matriz de Competências de Mastologia. Re-  
101 alizada a votação optou-se pela criação do GT. **Encaminhamentos:** 1) Aprovada a cria-  
102 ção do Grupo de Trabalho para atualizar a Matriz de Competências de Mastologia; e 2)  
103 DDES enviará convite para composição do Grupo de Trabalho. **3. Aprovação da ata da**  
104 **terceira Sessão Ordinária da CNRM de 2024.** Dra. Patrícia Franco (MEC) arguiu os  
105 presentes sobre existência de eventuais ajustes na ata da 3ª Sessão Ordinária da CNRM  
106 de 2024. Aberta a votação, o plenário aprovou, sem modificações, a referida ata. **Enca-**  
107 **minhamento:** Aprovada a ata da 3ª Sessão Ordinária da CNRM, ocorrida nos dias 20 e  
108 21 de março de 2024. Realizada a aprovação da ata, Dra. Patrícia Franco (MEC) passou  
109 para o próximo item de pauta. **4. Processos Denúncias/Transferências/Inserção de**  
110 **Médicos Residentes no SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM**  
111 **em Exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos Atos Autorizativos tramitados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
17 e 18 de abril de 2024

112 pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM), análise de pro-  
113 cessos de inserção e transferência de médico residente, de programas em exigência e  
114 diligência, bem como consultas e cancelamento de programas de residência tramitados  
115 pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Finalizados os processos, Dra. Gisele Vi-  
116 ana (MEC) atualizou os presentes sobre a publicação do novo Decreto de regulamenta-  
117 ção da CNRM. Questionada sobre o Regimento Eleitoral da Função de Secretário Exe-  
118 cutivo que anteriormente constava da minuta do Decreto e da possibilidade de a CNRM  
119 ter acesso ao referido documento antes de sua publicização, Dra. Gisele Viana (MEC)  
120 informou ser prerrogativa do Presidente da República a publicação do Decreto. Sobre o  
121 Regimento Eleitoral, esclareceu que fora baseado no Decreto nº 7.562/2011, que será  
122 revogado. Assim, o Regimento Eleitoral válido será aquele publicado a partir da vigência  
123 do novo Decreto. Em se tratando do Regimento da Comissão Nacional de Residência  
124 Médica, Dra. Gisele Viana (MEC) relatou que será devidamente debatido e elaborado  
125 pela CNRM tão logo seja publicado o novo Decreto. Sanou, ainda, dúvidas e esclareci-  
126 mentos dos presentes. Finalizada a sessão do primeiro dia, Dra. Patrícia Franco (MEC)  
127 agradeceu a todos e encerrou os trabalhos. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil  
128 e vinte e quatro reuniram-se, em sessão ordinária por videoconferência, os membros  
129 conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Gisele Viana Pires  
130 (MEC); Patrícia Franco Marques (Representante suplente do Ministério da Educação –  
131 MEC); Priscilla Azevedo Souza (Representante suplente do Ministério da Saúde - MS);  
132 Denise Herdy Afonso (Representante titular da Associação Brasileira de Educação Mé-  
133 dica – ABEM); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante titular do Conselho  
134 Nacional de Secretários de Saúde - CONASS); Mauro Luiz Brito Ribeiro (Representante  
135 titular do Conselho Federal de Medicina – CFM); Fernando Sabia Tallo (Representante  
136 titular da Associação Médica Brasileira – AMB); José Roberto de Souza Baratella (Re-  
137 presentante titular da Federação Brasileira de Academias de Medicina-FBAM); Adhemar  
138 Dias de Figueiredo Neto (Representante titular da Federação Nacional de Médicos –  
139 FENAM); Lúcia Maria de Sousa Aguiar dos Santos (FENAM) e Maikon Lucian Madeira  
140 Quarti (Representante titular da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR).  
141 Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Fernando Antônio Pe-  
142 drosa Fidelis (CEREM-AL); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Gilmar Amorim (CE-  
143 REM-RN); Miralba Freire de Carvalho Ribeiro da Silva (CEREM-BA); Rogério Nóbrega  
144 (CEREM-DF); Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Tatiana\_Menezes Garcia Cordeiro  
145 (CEREM-PR); Liana Paula Medeiros de Albuquerque Cavalcante (CEREM-PE); Susana  
146 Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Maria da Concei-  
147 ção Ribeiro Simões (CEREM-RO); Marynea Silva do Vale (CEREM-MA); Paulo Constân-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
17 e 18 de abril de 2024

148 cio (CEREM-SP); Luciana Digieri (CEREM-SP); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CE-  
149 REM-SE) e Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin (CEREM-RO). Câmara Técnica: Ad-  
150 nan Naser, Ana Lúcia Teixeira, Jedson Nascimento, Elizabeth Santos e Marco Antônio  
151 Herculano. Dra. Gisele Viana (MEC) deu as boas-vindas aos conselheiros e, em seguida,  
152 informou sobre a publicação do Decreto nº 11.999, de 17 de abril de 2024, publicado no  
153 Diário Oficial de 18 de abril, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Mé-  
154 dica e sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de programas  
155 de residência médica e das instituições que os ofertem. Questionada pela Dra. Susana  
156 Wuillaume (CEREM-RJ) acerca da possibilidade da projeção e leitura do referido De-  
157 creto, uma vez que os membros da CNRM não tiveram tempo hábil para leitura, Dra.  
158 Gisele Viana (MEC) propôs a realização de plenária extraordinária em virtude da neces-  
159 sidade da presença do Presidente da CNRM para que os esclarecimentos pertinentes  
160 possam ser assertivamente fornecidos. Dra. Patrícia Franco (MEC) passou então ao item  
161 de pauta do dia. **5. Atos autorizativos.** O plenário da CNRM realizou a análise dos pro-  
162 cessos relativos aos extratos de Atos Autorizativos. Finalizado o julgamento dos Atos  
163 Autorizativos, Dra. Patrícia Franco (MEC) passou a palavra aos presentes para sanarem  
164 dúvidas e esclarecimentos acerca de assuntos relativos à residência médica. Passou,  
165 então, aos informes finais. **6. Informes (continuação).** **6.1. Abertura do SisCNRM.** Dra.  
166 Patrícia Franco (MEC) informou que o SisCNRM se encontra aberto para pedido de cre-  
167 denciamento provisório, credenciamento 5 anos, recredenciamento e aumento de vagas  
168 até o dia 15 de junho de 2024. **6.2. Visitas Técnicas.** Dra. Patrícia Franco (MEC) relatou  
169 ter sido realizada força tarefa com o intuito de redução das necessidades de visitas aos  
170 programas e instituições. Destacou que em 2023 constavam 2.400 visitas a serem reali-  
171 zadas e com o trabalho desenvolvido, com a atualização do sistema e com a realização  
172 de visitas, atualmente, há cerca de 1.200 visitas para ocorrerem. Detalhou que o mape-  
173 amento das visitas está ocorrendo por regiões, onde estão sendo elaboradas estratégias  
174 para otimização de recursos e cobertura do maior número possível de visitas. Salientou  
175 que o novo Decreto institui formalmente o Banco de Avaliadores, o que também contri-  
176 buirá para a redução desse número. Com a palavra, Dr. Mauro Ribeiro (CFM), conside-  
177 rando a publicação do novo Decreto da CNRM na presente data, e pelo impacto gerado  
178 em toda a Comissão Nacional, solicitou esclarecimentos sobre o processo eleitoral da  
179 função de Secretário Executivo, destacando ser questão de elevada prioridade para  
180 CNRM. Em resposta, Dra. Patrícia Franco (MEC), lembrando fala da Dra. Gisele Viana  
181 (MEC), informou que os questionamentos advindos do novo Decreto deverão ser escla-  
182 recidos na presença do Presidente da CNRM quando da realização da sessão extraor-  
183 dinária a ser agendada para tal fim. Dr. Mauro Ribeiro (CFM) solicitou consignar em ata

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
17 e 18 de abril de 2024

184 registro de repúdio do Conselho Federal de Medicina (CFM) à forma como o novo De-  
185 creto fora elaborado, cujas alterações foram definidas sem interlocução com os membros  
186 da Comissão Nacional de Residência Médica. Ressaltou a importância de se haver pa-  
187 ridade entre as entidades médicas e o Governo na representatividade da Comissão, o  
188 que fora desconsiderado no novo instrumento normativo. Mencionou, ainda, que, da  
189 forma como está constituída a nova Comissão Nacional, aspectos de definição e estru-  
190 turação da residência médica no País fica completamente prejudicada, uma vez que o  
191 poder de decisão, como plenária, tornou-se nulo. Finalizou informando que o Conselho  
192 Federal de Medicina adotará as medidas necessárias à suspensão do Decreto. Dra. Lú-  
193 cia Maria dos Santos (FENAM) corroborou fala do Dr. Mauro Ribeiro (CFM), demons-  
194 trando indignação e surpresa ao se retirar, no novo Decreto, a representatividade da  
195 Federação Nacional de Médicos, solicitando esclarecimentos quanto aos critérios utiliza-  
196 dos para inserção ou retirada de entidades. Em resposta, Dra. Patrícia Franco (MEC)  
197 relatou ter sido o assunto tratado em instâncias superiores dos Ministérios da Educação  
198 e da Saúde e que tais esclarecimentos serão prestados quando da realização da sessão  
199 extraordinária da Comissão Nacional. Dr. Fernando Tallo (AMB) demonstrou apoio à fala  
200 do conselheiro Dr. Mauro Ribeiro (CFM) e realizou leitura da parte do Decreto relativos  
201 à composição da nova Comissão, alertando que, a partir de agora, as entidades médicas  
202 passam a ser minoria, perdendo-se qualquer equilíbrio no processo de votação e delibe-  
203 ração. Destacou, ainda, a retirada de entidades médicas que historicamente compunham  
204 a CNRM. Disse repudiar a publicação do Decreto e a forma como fora elaborado sem a  
205 participação da Comissão Nacional. Relatou a dificuldade de se realizar audiência com  
206 o Presidente da CNRM, tendo sido enviado ofício pela entidade com a solicitação, sem  
207 qualquer retorno. Externou, ao final da fala, sua preocupação com o futuro da residência  
208 médica no país. Dr. Adhemar Dias de Figueiredo Neto (FENAM) corroborou as falas an-  
209 teriores, acrescentando ser a CNRM foro especializado para a discussão de políticas  
210 para a formação qualificada de médicos no país, com uma formatação representativa,  
211 honorífica e sem qualquer hegemonia de poderes ou entidades em sua constituição.  
212 Lembrou que a Comissão fora criada no regime militar e que, estando agora num regime  
213 democrático e transparente, tal atitude não condiz com os preceitos destacados. Ques-  
214 tionou, ao final, se as entidades médicas excluídas (FENAM e FBAM) serão convidadas  
215 a participar da reunião extraordinária a ser realizada. Com a palavra, Dr. Adnan Naser  
216 (CT) apoiou as falas pretéritas, demonstrando surpresa não apenas com a retirada de  
217 entidades médicas, mas com a inclusão de outras, a exemplo da Empresa Brasileira de  
218 Serviços Hospitalares (EBSERH), que é uma entidade governamental relacionada à ges-  
219 tão hospitalar, não tendo vínculos acadêmicos com o tema da residência médica. Reco-  
220 brou fala acerca do regimento eleitoral e que, com o novo Decreto, passa a não ter a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica  
17 e 18 de abril de 2024

221 devida utilidade em virtude de a figura do Secretário Executivo não mais ser membro  
222 integrante do Plenário, não ter direito a voto, tendo suas atribuições modificadas. De-  
223 monstrou, por fim, sua preocupação com o futuro da CNRM e da residência médica no  
224 país. Dr. José Roberto de Souza Baratella (FBAM), consolidando a fala dos demais con-  
225 selheiros, refletiu ter sido ato de pouca inteligência e compreensão a retirada, no novo  
226 Decreto, de entidades médicas como a FENAM e a FBAM, esta última sendo responsá-  
227 vel por congregar um sem-número de preceptores, chefes de serviço, chefes de residên-  
228 cia médica, diretores de faculdades de medicina, todos envolvidos direta ou indireta-  
229 mente com a formação qualificada da residência médica no país. Finalizou, despedindo-  
230 se de todos e indicando que irá trabalhar, em conjunto com os demais, para a reversão  
231 dos aspectos nefastos da nova norma. Dr. Antônio Lages (CEREM-MG) endossou as  
232 falas anteriores e sinalizou que, persistindo os termos do Decreto ora publicado, decreta-  
233 se o fim da CNRM e passa-se a existir conflitos de interesse em virtude dos represen-  
234 tantes incluídos. Dra. Tânia Resener (CEREM-RS) demonstrou apoio a todas as falas  
235 anteriores e ressaltou a importância de todas CEREMs reforçarem o posicionamento dos  
236 conselheiros, o que fora efetivamente realizado nas manifestações posteriores. Finaliza-  
237 das as discussões, sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião ple-  
238 nária, Dra. Patrícia Franco Marques, Conselheira Suplente do Ministério da Educação,  
239 agradeceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges,  
240 redigi a presente ata. Brasília, 18 de abril de 2024.